

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do Terceiro Período Legislativo realizada pela Câmara Municipal de Magé aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se à Câmara Municipal de Magé, sob a Presidência do Vereador Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Fernando Vieira Veiga e a 2ª Secretaria o Vereador Leandro Hassem Dam Rodrigues. A seguir foi cantado o Hino de Magé acompanhado por todos os Vereadores. A seguir foi feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores e constatou-se a presença dos Edis: Amauri Francisco Cabral Júnior, Elenilson Medeiros Batista (Pará), Roberto de Oliveira Albuquerque, Joelson Alves de Souza, Eberton Soares da Motta, Leonardo Freitas Bittencourt, Marcos Vinícius dos Santos Silva (Nina), Paulo Roberto Portugal, Silmar Braga de Souza e Werner Benites Saraiva da Fonseca. A seguir de acordo com o artigo 127 do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 13ª Reunião Ordinária foi distribuída previamente aos Senhores Vereadores, sendo dispensada a leitura da mesma. A seguir o Senhor Presidente diz que de acordo com o Artigo 127 do Regimento Interno, aqueles Vereadores que quisessem se pronunciar quanto a Ata, impugnando ou retificando-a que se pronunciassem. Não havendo nenhum Vereador que quisesse se pronunciar, o Senhor Presidente declarou a Ata Aprovada por Unanimidade. O EXPEDIENTE RECEBIDO CONSTOU DO SEGUINTE: **DE DIVERSOS:** Processo nº. 215/2023 referente ao Ofício nº 020/2023-PJTCEDCA – Referência: inquérito civil n. 04.22.006.0005830/2023-40 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; destino Comissão de Educação da Câmara Municipal de Magé; Processo nº. 216/2023 referente ao Ofício nº 020/2023-PJTCEDCA – Referência: inquérito civil n. 04.22.006.0005830/2023-40 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; destino Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de Magé. **DO LEGISLATIVO:** Projetos de Leis nºs. 037 e 038/2023, de autoria do Vereador Joelson Alves; Indicação nº. 089/2023, de autoria do Vereador Júnior da Capela; Projeto de Resolução nº. 008/2023, de autoria da Mesa Diretora; Indicações nº. 90/2023, de autoria do Vereador Léo Freitas. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para falarem no EXPEDIENTE. A seguir não havendo nenhum vereador inscrito para falar no Expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e franqueou a palavra aos 2º Secretário. **Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 033/2023 – Executivo – Denomina de CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA a Unidade em criação localizada na Avenida Santos Dumont – Vila Recreio – 6º Distrito de Magé.** A Comissão de Justiça e

Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em Única Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 013/2022 – Ver. Álvaro Alencar – Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Silmar Braga solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 016/2022 – Ver. Valdeck – Institui o Programa SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE DE MAGÉ e dá outras providências.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Valdeck solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 061/2022 - Ver. Leo Freitas – Desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral a passar pela “catraca” quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus e/ou micro-ônibus que operam no transporte público de passageiros na cidade de Magé e dá outras providências.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A

seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Silmar Braga solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI N.º. 089/2022 – Ver. Portugal – Acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 10 da Lei Municipal n. 2165/2012, a que institui a Feira da Agricultura Familiar do Município de Magé.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Silmar Braga solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI N.º. 024/2023 - Ver. Leandro Rodrigues – Institui a “Semana do Combate ao Preconceito contra as pessoas com Nanismo” no Município de Magé e dá outras providências.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Leandro Rodrigues solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. A seguir não havendo

mais matéria na Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos para falarem em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **USANDO DA PALAVRA O VEREADOR PORTUGAL** diz que subo a essa Tribuna hoje pra comunicar que estarei encaminhando ao Chefe do Executivo uma indicação para que ele possa fazer um projeto de lei pra que venha em nossas escolas a guarda municipal permanente no horário integral das aulas. De início em escolas com crianças maiores até o oitavo ano, porque a gente vem vendo acontecer várias coisas que estão acontecendo em outros municípios de outros estados. E a gente muitas das vezes acha que não vai acontecer com a gente. Então a gente já pode antecipar essa proteção aos alunos. Porque as coisas que estão acontecendo são absurdas. Estão acabando com famílias essas violências que vem acontecendo nas escolas. Temos que também estarmos atentos pras crianças que precisam de acompanhamento para ter um atendimento diferenciado. Que o Prefeito possa encaminhar para esta Casa pra ser aprovada a lei para responsabilização dos pais. **USANDO DA PALAVRA O VEREADOR LÉO FREITAS** diz que quero dizer ao vereador Portugal que nós demos entrada neste projeto aqui nesta Casa hoje. E se você quiser a gente compõe junto. Eu quero mostrar aqui pra vocês uma conta que chegou pra uma pessoa que mora sozinha na Rua João Pessoa n. 213 no valor de 2.471 reais a conta da água. Isso é um absurdo gente! A gente tem que fazer alguma coisa! Eles mandam sem o CPF e quando a pessoa vai lá reclamar eles cadastram o CPF. Então a gente tem que montar essa comissão no mais rápido possível pra poder abrir essa CPI pra correr atrás disso porque isso aí já está virando uma pouca vergonha essa águas do rio. Tem que mostrar pra eles que aqui em Magé existe lei. **USANDO DA PALAVRA O VEREADOR LEANDRO RODRIGUES** diz que esse comunicado que nós recebemos aqui da antiga CRT agora da Eco rio minas, esse presente de grego que temos em Magé, que é esse pedágio absurdo que nós temos aqui na nossa cidade. Fomos informados que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região revogou a determinação judicial que mantinha as isenções e descontos de tarifas de pedágio para os moradores de Magé. Isso aqui foi uma ação que o município junto com a sociedade civil organizada mais os moradores, mais a Câmara, enfim toda população de Magé fez um movimento lá atrás e a justiça tinha permitido, dado essa isenção pros moradores que comprassem através da placa, do comprovante de residência que somente pudéssemos pagar somente 50% (cinquenta por cento) e agora estamos sendo informados que o Tribunal Regional Federal revogou essa determinação. Fica o questionamento: Quando se dará o início das obras que será feita na 493? Sabemos que assumiram quando assinaram a concessão entregar as praças no dia 23 de setembro. Acreditam que eles vão entregar essas praças até 23 de setembro? Eu espero que possam começar essa obra e que façam uma obra relâmpago. Do jeito que a gente conhece eles não estão com nenhuma vontade de sair de onde estão, porque o contrato também fala que enquanto as praças não ficarem

